



O Presente em 26/05/2011, Edição nº 3099

## DECRETO Nº 2792/2011

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1367/2010 de 25 de maio de 2011,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 28.892,77. (Vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.012.365.0008.1017 – CONCLUSÃO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-RECANTO FELIZ			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
442000000000 - Transferências da União			
442093000000 - Indenizações e Restituições			
33123 -	Conv. Nº 71020782008-PROINFÂNCIA- Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	24.805,84
31123 -	Conv. Nº 71020782008-PROINFÂNCIA- Excesso de Arrecadação-Exercício Corrente	R\$	4.086,93
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>R\$ 28.892,77</b>

**Art.2º.** Servirá como recursos para abertura do Presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64 e o Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício, art. 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.012.365.0008.1017 – CONCLUSÃO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-RECANTO FELIZ			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
33123 -	Conv. Nº 71020782008-PROINFÂNCIA- Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	24.805,84
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>			<b>R\$ 24.805,84</b>
31123 -	Conv. Nº 71020782008-PROINFÂNCIA- Excesso de Arrecadação-Exercício Corrente	R\$	4.086,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal

**Município de Nova Santa Rosa**

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2011.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**